



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

ATO Nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. José Phillippe da Silva, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução nº172 de 16 de junho de 1990;

***Considerando** o DecretoMunicipal nº 075, de 15 de março de 2021, que dispõe sobre Decretar ponto facultativo no dia 17 de março de 2021, dando outras providências;*

RESOLVE,

Art. 1º - Acompanhar o Governo Municipal, concedendo Ponto Facultativo nas repartições públicas desta Casa Legislativa, no dia 17 de março de 2021 (quarta-feira).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 15 de março de 2021.

José Phillippe da Silva
Presidente